

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			MODO DE DISPUTA		ABERTO		Obs.			H	P	F
07/04/2025		CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS							
CODIGO		VENDEDOR:			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS							
ID 7937		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			8.1.4.3		AFE COMUM LABORATORIO		X			X		
PROCESSO		MODALIDADE:			8.1.4.3		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X			X		
11/04/2025		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2025 – CSC					AFE CORRELATO LABORATORIO							
08:30		OBJETO:					AMOSTRAS							
ITEM		VALIDA.PROP.					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.							
2 CASAS		90 DIAS					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
SIM		ENTREGA					INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FORMA FARMACEUTICA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X					
12 MESES		30 Dias					PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X					
MARIA EDUARDA LIMA		PAGAMENTO					REGISTRO DE MEDICAMENTO		TR					
		ADEQUADA ASS DIGITAL + HABILITAÇÃO PRAZO DE 3 HORAS					REGISTRO MATERIAL		DISPENSA			X		
		SISTEMA					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
							RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
							CARTÁ DE SOLIDARIEDADE (ITENS: 8,9,10 E 11)		X			X		
							Nº DO ITEM NO CBPF							
							Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS					
							Nº DO ITEM NO REGISTRO		X					
							LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.							
							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
							VALIDADE DOS PRODUTOS:		65%					
							PROPOSTA VIA 1							X
							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
							BULA							
							EXEQUIBILIDADE		PODERÁ					
							CÓDIGO ID		PROPOSTA					
							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
							NÃO ACEITA PROTOCOLO							
							ENVELOPE PROP. CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM							X
							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
							6.3. O proponente deverá observar, ao preencher a proposta de preços, que o campo "Valor Unit" corresponde ao valor unitário do objeto e o campo "Valor Total" resulta da multiplicação do valor unitário com a quantidade do fornecimento. /7.6. Marca e modelo (se houver) serão informados, obrigatoriamente, na proposta de preços encaminhada, sob pena de desclassificação.							
							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
							critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM/ 10.3.1. Os lances devem ser formulados em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula. Na oferta de lances, quando o valor unitário do item corresponder a número com mais de duas casas decimais após a vírgula, somente serão consideradas as duas primeiras, sendo desprezadas todas as demais./12.7.1. Serão considerados inexequíveis as propostas de preços cujo valor for inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.							
							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
							8.1 b) as CADASTRADAS terão sua habilitação verificada pelo pregoeiro, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, devendo apresentar, quando convocadas, os documentos previstos nos itens 8.1.3. (habilitação econômico-financeira), 8.1.4 (habilitação técnica) e 8.1.5.2. (Certificado de Registro Cadastral) deste Edital./12.2. Concluído o procedimento previsto no item 10 deste Edital, o pregoeiro solicitará do licitante detentor da melhor oferta, o envio, no prazo de até 3 (três) horas							
							DECLARAÇÕES					H	P	F
							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
							DEC. DE REQ. DE HAB.							
							DADOS DO REPRESENTANTE							
							CARTÁ CREDENCIAMENTO							
							DECLARAÇÃO GERAL					X		
							DADOS DA EMPRESA					X		
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
							12.3.1.2. Serão desclassificados e/ou inabilitados os proponentes que apresentarem proposta ou documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados./12.7a) que contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus Anexos; c) que apresentarem preços inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus Anexos, desde que insanável; e f) que apenas reproduzirem as especificações e técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com o Edital.							
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
							RECEB. NOME:							
							EM:							